

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 13/2014/COLEGIADO UNACET**

Aprova exclusão de pré-requisitos no curso de Tecnologia em Alimentos.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos no curso de Tecnologia em Alimentos, matriz curricular n. 01, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
10160 - FÍSICO-QUÍMICA	10153 - QUÍMICA GERAL	01

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito, entrará em vigor para todos os alunos da matriz do curso, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução 03/2009/Colegiado UNACET.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de maio de 2014.



**PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**